

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 12988/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00242598, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Assis Chateaubriand, a usufruir treze (13) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2016, a partir do dia 12 de setembro de 2023.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

III - D E S I G N A R

os magistrados abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

| Doutores | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|-----------------------------|---|-------------------|----------------|---------------|
| a) LEONARDO SIPPPEL LINDEN | Juiz de Direito da 61ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jandaia do Sul | 12/09/2023 | 13/09/2023 | 02 |
| b) MATEUS BRAGA DE CARVALHO | Juiz Substituto da 62ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Astorga | 14/09/2023 | 14/09/2023 | 01 |

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná